



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
Rua São João, nº 55 – CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES – PIAUÍ
C.N.P.J. (MF) Nº: 06.553.705/0001-12

PORTARIA GP Nº 002/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ART. 80 INCISOS XXVII E ART. II, ALÍNEA "F", DA LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 396/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Pimenteiras-PI, composta por: Francisco Alex Soares Pereira, CPF nº 677516103-44 – Presidente; Matuzalém de Sousa Silva, CPF nº 062.279.763-85, Presidente substituto, Gerlúcia Pimentel Feitosa, CPF nº 364.743.258-01 e Domilson Oliveira Meneses, CPF nº 066.168.043-64 membros, Idesio da Silva Soares, CPF nº 164.819.168-10 – membro suplente para atuar na elaboração de processos de licitações e formação de contratos celebrados entre o município de pimenteiras e terceiros, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sem prejuízo de suas respectivas funções de origem.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pimenteiras – PI, 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



ANTÔNIO VENCIO DO Ó DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
Rua São João, nº 55 – CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES – PIAUÍ
C.N.P.J. (MF) Nº: 06.553.705/0001-12



PORTARIA Nº 003/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 74, VI da Lei Orgânica do Município de Dom Expedito Lopes,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CARMEM BARBOSA DE MOURA, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município, e como membros o Sr. EDSON DE ARAÚJO RODRIGUES e a Sra. JOELMA DO VALE MOURA ALVES na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ.

Dom Expedito Lopes-PI, 02 de janeiro de 2020.



VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2020, de 02 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 74, VI da Lei Orgânica do Município de Dom Expedito Lopes,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSIEL MOURA DO VALE, como PREGOEIRO deste município, e como equipe de apoio o Sr. EDSON DE ARAÚJO RODRIGUES e a Sra. JOELMA DO VALE MOURA ALVES na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ.

Dom Expedito Lopes-PI, 02 de Janeiro de 2020.



VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 015/20

Manoel Emídio(PI), 02 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIS GONZAGA DE ABREU ROCHA, portadora do RG nº 685.510 SSP/PI e CPF nº 233.291.733-00, para exercer as atribuições do Cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.



ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal